



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

LEI MUNICIPAL Nº 782/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a extinção do Cargo de Telefonista, pertencente ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, do Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA”.

Administração
José Mauricio Carneiro Fernandes

Praça José de Freitas | 35 | Centro | São Benedito do Rio Preto - MA
CEP: 65.440-000 - CNPJ: 06.398.150/0001-81



LEI MUNICIPAL Nº 782/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção do Cargo de Telefonista, pertencente ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, do Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Telefonista, pertencente ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal do Município de São Benedito do Rio Preto – MA.

Parágrafo Único – Os Servidores estáveis que ocupam tal cargo, ficarão em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

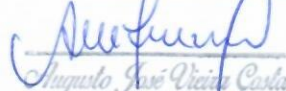
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2018.


José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal
José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local próprio da Prefeitura Conforme Art. 86 Item I a Lei Orgânica do Município.

Em 02/07/2018


Augusto José Vieira Costa
Chefe de Gabinete
S.B. do Rio Preto - MA

Praça José de Freitas | 35 | Centro | São Benedito do Rio Preto - MA
CEP: 65.440-000 - CNPJ: 06.398.150/0001-81





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

LEI MUNICIPAL Nº 782/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a extinção do Cargo de Telefonista, pertencente ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, do Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2018.

PM S. B. DO RIO PRETO - MA
SANCIONADA EM:
02/07/2018

José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal
São Benedito do Rio Preto - MA
José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal.

Praça José de Freitas | 35 | Centro | São Benedito do Rio Preto - MA
CEP: 65.440-000 - CNPJ: 06.398.150/0001-81